ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1389, DE 25 DE MAIO DE 1981

Concede Título de Cidadania Honorária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ CÂNDI DO RABELLO, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO FORMIGUENSE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de maio de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/